# morrobótica

## A sua conexão com o futuro!

EDITAL FA.VELA 08_2024

fa.vela

fa.vela

Somos a primeira vela impulsionadora de negócios, projetos e planos de vida de base favelada do Brasil.

O **FA.VELA** promove a redução de desigualdades de educação e renda por meio do empoderamento de pessoas historicamente marginalizadas. Tudo que fazemos, é voltado para que vivamos em um mundo com equidade de acessos e oportunidades.

Com este objetivo, temos o prazer de anunciar a abertura do Edital de Seleção do Projeto Morrobótica para democratizar o desenvolvimento das habilidades digitais, empreendedoras e de liderança, através das diferentes tecnologias.

# Sobre o Morrobótica

Em parceria com o CMDCA/BH, apresentamos o Morrobótica III; e em parceria com a SEDESE/CEDCA - MG, apresentamos pela primeira vez o Morrobótica Estadual.

O Morrobótica é um programa totalmente gratuito, de letramento tecnológico e comportamento empreendedor do FA.VELA, voltado para jovens de 14 a 17 anos. Nesta edição serão oferecidas vagas para participantes que residem em Belo Horizonte e/ou Minas Gerais.

A inciativa tem como meta não apenas capacitar tecnicamente as pessoas participantes, mas também emponderá-las para enfrentar os desafios do mercado de trabalho e contribuir para o desenvolvimento sustentável das comunidades que fazem parte, promovendo assim o impacto social positivo.

**Massa né?!**

**Se liga, que ainda não acabou!**

# Quem pode participar do Morrobótica?

No total iremos contemplar 260 jovens que se interessam por tecnologias, cultura Maker e práticas em laboratório, das quais: 80 vagas são ofertadas por meio do Morrobótica III: Tecnologias para o Impacto Social e 180 vagas, pelo Morrobótica Estadual.

**Agora vamos para os critérios de elegibilidade:**

- Ter entre 14 e 17 anos e 11 meses;
- Residir em alguma cidade de Minas Gerais;
- Ser uma pessoa pertencente a grupos historicamente e socioeconomicamente vulnerabilizados;
- Deve estar regularmente matriculado no ensino fundamental/médio, sendo priorizadas pessoas matriculadas na rede pública de ensino – salvo quem já concluiu o ensino médio;
- Ter disponibilidade para participar da formação no contraturno escolar, de agosto a dezembro de 2024,
  no turno da manhã ou da tarde;

**Importante:** a pessoa candidata será alocada em uma turma de acordo com as informações fornecidas no formulário de inscrição. A comissão de seleção é quem ficará responsável pela distribuição de participantes às turmas, conforme os critérios desse edital. Esgotadas as vagas para a modalidade presencial, a comissão poderá alocar a pessoa candidata para a modalidade online, mesmo que este resida em Belo Horizonte, Contagem ou Ibirité.

# Como vai ser a formação?

A jornada formativa se realizará no contraturno escolar (em turno anterior ou posterior às aulas escolares, como atividades extracurriculares).

**Morrobótica III:** aulas uma vez por semana, em local próximo à região central de Belo Horizonte ou em escolas parceiras da instituição, na modalidade presencial.

**Morrobótica Estadual:** aulas duas vezes por semana, nas seguintes modalidades:

- Virtual, ao vivo, via videoconferência. Serão disponibilizadas 80 vagas nessa modalidade, para jovens residentes em Minas Gerais.
- Presencial, sendo 40 vagas para Belo Horizonte, 30 vagas para Contagem e 30 vagas para Ibirité, totalizando 100 vagas para essa modalidade.

Todas as pessoas jovens selecionadas para a modalidade presencial, terão acesso a um equipamento com conexão de internet (tablet) durante as aulas da jornada formativa.

Todos as pessoas jovens selecionadas para a modalidade virtual precisarão ter equipamento eletrônico (computador, notebook, tablet ou afins) que tenha conexão com a internet para acompanhamento das aulas.

Além de gratuito, o projeto disponibilizará para as pessoas jovens selecionadas a participarem da modalidade presencial, um valor financeiro mensal como forma de auxílio destinado a deslocamento durante os 4 meses da jornada formativa.

**Esse Morrobótica é o melhor mesmo!**

# Etapas do processo de seleção

O processo seletivo seguirá as seguintes etapas e prazos, lembrando que podem ser alterados caso necessário a critério do FA.VELA. Havendo alguma mudança, ela será comunicada através do site e das redes sociais do FA.VELA (https://favela.org.br/).

- **Inscrições - de 01 de julho a 08 de agosto de 2024**

As inscrições deverão ser realizadas dentro do prazo e horário estabelecido acima, por meio do formulário eletrônico (https://app.pipefy.com/public/form/Bnx-kc1X) ou de forma presencial, na sede do FA.VELA (Rua Geraldo Teixeira da Costa, nº 41, B. Floresta, BH-MG) de segunda a sexta, das 09h30 às 16h30. Não receberemos inscrições por e-mail, telefone ou qualquer outro canal de comunicação.

- **Resultado e Convocação - 12 de agosto de 2024**

A divulgação das pessoas selecionadas para o Morrobótica será feita nas redes sociais do FA.VELA (@maisfavela) e a convocação para matrícula e instruções para a sua realização serão enviadas por e-mail e/ou telefone. Após o envio do e-mail de convocação pelo FA.VELA, cada participante deverá responder confirmando ou não o interesse até 14/08/2024.

- **Início previsto da Jornada Formativa – Semana do dia 26 de agosto de 2024**

- **Término previsto da Jornada Formativa – Semana do dia 09 de dezembro de 2024**

# Passei! E agora?

Se você estiver entre as pessoas selecionadas, já se prepare para levantar a documentação necessária para a matrícula, que ocorrerá do dia 12 até 14 de agosto. Os locais para a realização da matrícula, serão informados  as pessoas selecionadas via e-mail.

**Documentação necessária:**

- Identidade (RG ou Certidão de Nascimento) da pessoa participante e da pessoa responsável legal;

- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da pessoa participante e da responsável legal, sendo que: se o documento de identificação já possua o CPF, fica dispensada a apresentação;

- Comprovante de residência: pode ser conta de água, luz, telefone, cartão de crédito, contrato de aluguel, declarações do proprietário/locatário, guia de IPTU ou IPVA, extrato de FGTS. Qualquer documento enviado será analisado;

- Declaração da matrícula escolar;

- Autorização de participação e uso de imagem assinada pela pessoa responsável legal.

**Deixa tudo no jeito e bora fazer parte da nossa comunidade!**

**DOS DADOS PESSOAIS**

O FA.VELA observará o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nº 13.709/18 e os dados pessoais coletados serão tratados com base no art. 7º, V e art. 11, I da referida Lei. Os dados coletados (nome, data de nascimento, CPF, RG, endereço, e-mail, telefone, origem racial, orientação sexual, se possui ou não deficiência e qual, escolaridade, renda mensal, ocupação atual e se recebe ou não benefício assistencial do Governo) serão utilizados para a seleção de propostas para fins do presente Edital, bem como para execução de contrato, caso o participante seja selecionado. A participação do inscrito configura solicitação para tratamento de seus dados para os fins aqui indicados. Finalizada a seleção de inscrições, os dados pessoais coletados dos proponentes não selecionados serão permanentemente excluídos, nos termos do art. 15, I, da Lei 13.709/18.

**DO USO DE IMAGEM**

É de ciência dos selecionados para participação e de seus responsáveis legais que o nome e imagem do adolescente pode ser divulgado no site e nas redes sociais do FA.VELA , por isso cedem em caráter definitivo, perpétuo e irrevogável nos termos dos artigos 5º, XXVIII, “a” da Constituição da República e 20 do Código Civil, todos os direitos de imagem e voz sobre as participações resultantes das atividades executadas em função do presente Edital.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este Edital deverá ser lido integralmente pelos participantes e seus responsáveis, não sendo aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos após a apresentação das inscrições. A participação no processo implica integral aceitação a todos os termos do Edital. O FA.VELA poderá tomar providências para esclarecer ou complementar o processo deste Edital e a análise das inscrições. É também permitido ao FA.VELA realizar acréscimos ou cortes ao objeto deste Edital. As pessoas eventualmente selecionadas para participar do Morrobótica deverão celebrar Termo de Empréstimo/Devolução de equipamentos por escrito com o FA.VELA, contemplando todas as condições previstas no presente Edital. Se comprometerem a frequentar as aulas on-line ministradas e desenvolver as atividades propostas. O responsável legal ainda se compromete a assegurar todas as condições do presente Edital enquanto durar o contrato.

As informações sobre o Edital serão divulgadas por meio das redes sociais do FA.VELA. Qualquer dúvida e informação sobre o Edital poderá ser obtida pelo e-mail morrobotica@favela.org.br, até a data de 14/08/24, às 12h. Casos omissos serão resolvidos pelo FA.VELA.




**Fundo de Aceleração para o Desenvolvimento Vela**
**(FA.VELA)**
CNPJ: 23.311.666/0001-66